

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 010 - Distribuição gratuita - 02 de março de 2006

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Antonio Paulino de Alencar

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sório

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Elizabeth Magalhães Brito

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

PORTARIA Nº 016/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI** Subsecretário de Serviços Regionais e **CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, Gerente de Meios Administrativos, para exercerem a fiscalização dos serviços objetos dos Contratos nºs 090/2003, 081/2004, 011/2005 e 027/2005, celebrados com a empresa Matos Teixeira Construções e Terraplenagem Ltda., Contrato nº 042/2002 celebrado com a empresa Valle Sul Construtora Ltda. e Contrato nº 023/2003 celebrado com a empresa Limpacol Comércio e Serviços Ltda, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2006 e em substituição aos servidores designados através das Portarias 029, 030, 031, 032 e 034/2005/SOP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2006.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 017/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MÁRCIO DE OLIVEIRA CORTAT** Engenheiro, Matrícula nº 14152, para exercer a fiscalização da obra de construção de praça pública na Rua Messias - Belém, objeto do mm.nº 729/2005/SO, TP 062/2005 e Contrato 070/2005, a ser executado pela empresa DG Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 018/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Afonso Quinet Belfort de Andrade**, Engenheiro, Matrícula/PMAR nº 14118, para exercer a fiscalização da obra nas oficinas de marcenaria e serralheria no Horto Municipal, objeto do mm.nº 851/2005/SO, Convite 236/2005 e Ordem de Serviço 019/2006/SOP a ser executada pela empresa Construtora Etros 4 Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 019/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MÁRCIO DE OLIVEIRA CORTAT** Engenheiro, Matrícula nº 14152, para exercer a fiscalização da obra de revitalização da Praia da Japuiba, objeto do mm.nº 825/2005/SO, Convite 233/05 e Ordem de Serviço nº 020/2006/SO, a ser executado pela empresa DG Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ERRATA

NA PORTARIA Nº 003/2006/SOP, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Número 007, de 16 de fevereiro de 2006, Onde se lê:

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2006.

Leia-se:

ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2006.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006/FUSAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO FuSAR Nº 2078/05

DIA: 03.03.2006

HORÁRIO: 10:00H

LOCAL: Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário – Angra dos Reis – RJ.

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo à diesel, tipo caminhonete, cabine dupla.

LOCAL: Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário – Angra dos Reis – RJ.

EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis sito à Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário - Angra dos Reis RJ, mediante a entrega de 01 (uma) resma de 500 folhas papel ofício. Maiores informações no tel/fax (0xx24)3377-5859, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

PREGOEIRO**PORTARIA Nº 005/06/SEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, Cristina Bispo de Barros Barbosa, **professora MG-2, matrícula 3584, para a Função de COORDENADORA DE 5ª A 8ª SÉRIE - Português, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de 06 de fevereiro de 2006.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 de fevereiro de 2006.

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INTERINA

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de

suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de 08 à 10/03/2006, das 10 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

MOBILIZADOR	
2º	CARLOS GUILHERME DOS SANTOS
3º	VERA LUCIA PEREIRA

Os candidatos deverão comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento dos candidatos, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2006.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

ERRATA

Na publicação do **Decreto nº 4.926, de 09 de fevereiro de 2006**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 009, de 23 de fevereiro de 2006, na página 13,

Onde se lê:

“Art. 2º. Fica estabelecido que o funcionamento dos quiosques instalados na Praia do Anil se limitarão ao término da programação”.

Leia-se:

“Art. 2º. Fica estabelecido que o funcionamento dos quiosques instalados na Praia do Anil se limitarão ao término da programação **dos eventos diários organizados pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Republicação da Ordem de Serviço nº 001/2006, de 01 de fevereiro de 2006, publicada com incorreções, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 006, de 09/02/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e visando normatizar a aprovação de projetos, construções de quaisquer natureza e a concessão de serviços,

RESOLVE:

VEDAR aos engenheiros e arquitetos detentores de cargos comissionados de Secretários, Subsecretários, Subprefeitos e Gerentes, bem como aqueles servidores efetivos ou não que trabalhem diretamente com análise e aprovação de projetos no âmbito da Prefeitura Municipal, a participação em conjunto ou separadamente na autoria e/ou responsabilidade técnica de projetos ou construções de quaisquer natureza no Município, inclusive a atuação em trabalhos relacionados aos concessionários dos serviços públicos do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ELIZABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

ERRATA

Republicação do Anexo X do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 4.º Bimestre de 2005, divulgado através da Resolução n.º 08/2005/CGM, da Controladoria-Geral do Município, publicada no Boletim Oficial do Poder Executivo de 29.09.2005 – edição n.º 30, páginas 10 e 11, devido a incorreções verificadas no Demonstrativo anterior.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2005 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	176.715,0	182.124,5	30.742,9	135.165,2	74,22
Receitas de Impostos	44.315,0	44.315,0	6.499,5	35.452,6	80,00
Impostos	39.665,0	39.665,0	5.734,7	32.802,5	82,70
Dívida Ativa dos Impostos	4.351,0	4.351,0	672,4	2.285,4	52,53
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Dívida Ativa dos Impostos	299,0	299,0	92,4	364,7	121,97
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	132.400,0	137.809,5	24.243,4	99.712,6	72,36
Cota-Parte FPM (85%)	9.605,0	9.605,0	1.642,1	7.902,3	82,27
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	1.498,0	1.498,0	272,3	1.089,0	72,70
Cota-Parte ICMS (85%)	97.325,0	102.734,5	18.362,4	71.952,9	70,04
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	1.666,0	1.666,0	304,2	1.265,1	75,94
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	19.428,0	19.428,0	3.427,8	14.303,5	73,62
Cota-Parte ITR (100%)	38,0	38,0	0,0	45,3	119,21
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	2.840,0	2.840,0	234,6	3.154,5	111,07
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	23.539,0	23.572,8	3.934,4	16.243,0	68,91
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	19.687,0	19.687,0	3.180,9	13.021,2	66,14
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	18.183,0	18.183,0	3.180,9	13.021,2	71,61
Complementação da União ao FUNDEF	1.504,0	1.504,0	0,0	0,0	0,00
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	2.665,0	2.665,0	515,3	2.661,7	99,88
Transferências do FNDE	843,0	866,9	215,3	283,4	32,69
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	293,0	302,7	0,0	200,4	66,20
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	51,0	51,0	22,9	76,3	149,61
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	180.826,0	186.269,1	31.249,5	137.104,7	73,61
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2005 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	20.228,0	23.614,5	4.361,1	15.116,4	64,01
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	17.448,0	19.888,1	4.241,6	13.671,5	68,74
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	700,0	1.961,5	25,0	1.063,1	54,20
Outras Despesas com Ensino	2.080,0	1.764,9	94,5	381,8	21,63
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	19.687,0	19.687,0	3.064,7	12.344,8	62,71
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	19.287,0	19.287,0	2.239,6	8.907,7	46,18
Outras Despesas no Ensino Fundamental	400,0	400,0	825,1	3.437,1	859,27
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.700,0	2.700,0	902,9	1.251,0	46,33
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.058,0	1.081,9	0,0	33,2	3,07
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	43.673,0	47.083,4	8.328,7	28.745,4	61,05
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					1.282,3
DEDUÇÕES DA DESPESA				VALOR	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)				0,0	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*				0,0	
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)				0,0	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas				0,0	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)				0,0	
TOTAL (XVI)				0,0	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2004 (e)	Aplicação Apurada em 2004 (f)	RESTOS A PAGAR		
			Inscritos em 31 dez. de 2004	Cancelados em 2005	
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	45.416,7	46.792,5	0,0	0,0	
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	27.250,0	46.209,0	0,0	0,0	
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)				0,0	
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)				0,0	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]				28.361,7	

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²	%
MINÍMIO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII/ I)] CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	21,0
MÍNIMO DE <60%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVII)] / (I x 0,25)] CAPUT / § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	80,79
MÍNIMO DE <60%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	68,4

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 21/02/2006 11:54h

Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2005 (f)	% (f/e)
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF			116,0	502,7	
ENSINO FUNDAMENTAL	40.791,0	43.203,1	8.203,9	27.264,7	63,11
ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.744,0	1.470,2	69,4	246,5	16,77
EDUCAÇÃO INFANTIL	724,0	1.985,5	25,0	1.083,1	53,54
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	268,0	220,9	17,0	117,7	53,28
EDUCAÇÃO ESPECIAL	146,0	203,7	13,3	53,5	26,26
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	43.673,0	47.083,4	8.328,6	26.745,5	61,05

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : * Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	15.116,4
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	0,00	0,00	0,00	13.671,5
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	0,00	0,00	0,00	1.083,1
Outras Despesas com Ensino	0,00	0,00	0,00	381,8
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)	0,00	0,00	0,00	14.303,5
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (XX)	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+II+XX)				29.038,1

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/I) - Caput do artigo 212 da CF/88	21,5%
Mínimo de <60%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XXI)/(I * 0,25) - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88	82,8%
Mínimo de <60%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (X/IX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	72,2%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

ERRATA

Republicação do Anexo X do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 5.º Bimestre de 2005, divulgado através da Resolução n.º 10/2005/CGM, da Controladoria-Geral do Município, publicada no Boletim Oficial do Poder Executivo de 29.11.2005 – edição n.º 40, páginas 10 e 11, devido a incorreções verificadas no Demonstrativo anterior.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2005 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	176.715,0	195.625,9	29.687,3	164.852,5	84,27
Receitas de Impostos	44.315,0	44.315,0	6.222,0	41.674,6	94,04
Impostos	39.665,0	39.665,0	5.602,8	38.405,3	96,82
Dívida Ativa dos Impostos	4.351,0	4.351,0	506,1	2.791,4	64,16
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Dívida Ativa dos Impostos	299,0	299,0	113,1	477,9	159,83
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	132.400,0	151.310,9	23.465,3	123.177,9	81,41
Cota-Parte FPM (85%)	9.605,0	9.605,0	1.878,6	9.781,0	101,83
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	1.498,0	1.498,0	136,2	1.225,2	81,79
Cota-Parte ICMS (85%)	97.325,0	116.235,9	17.434,0	89.386,9	76,90
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	1.666,0	1.666,0	353,3	1.618,5	97,15
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	19.428,0	19.428,0	3.494,5	17.797,9	91,61
Cota-Parte ITR (100%)	38,0	38,0	15,2	60,4	158,95
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	2.840,0	2.840,0	153,5	3.308,0	116,48
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	23.539,0	23.572,6	4.027,6	20.270,8	85,99
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	19.687,0	19.687,0	3.272,9	16.294,1	82,77
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	18.183,0	18.183,0	3.272,9	16.294,1	89,61
Complementação da União ao FUNDEF	1.504,0	1.504,0	0,0	0,0	0,00
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	2.665,0	2.665,0	589,3	3.251,0	121,99
Transferências do FNDE	843,0	866,9	155,1	438,6	50,59
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	293,0	302,7	0,0	200,4	66,20
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	51,0	51,0	10,3	86,7	170,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	180.826,0	199.770,5	30.220,4	167.325,4	83,76
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2005 (d)	% (d/c)
VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	20.228,0	26.114,5	4.593,6	19.710,0	70,11
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	17.448,0	24.470,9	4.031,6	17.703,1	72,34
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	700,0	1.971,7	474,0	1.537,1	77,96
Outras Despesas com Ensino	2.080,0	1.671,9	88,0	469,8	28,10
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	19.687,0	19.687,0	3.049,0	15.393,8	78,19
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	19.287,0	19.287,0	2.244,3	11.152,0	57,82
Outras Despesas no Ensino Fundamental	400,0	400,0	804,7	4.241,8	1.060,45
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.700,0	2.700,0	499,8	1.750,8	64,84
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	43.673,0	51.583,4	8.395,7	37.141,1	72,00
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					1.503,8
DEDUÇÕES DA DESPESA				VALOR	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)				0,0	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*				0,0	
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)				0,0	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas				0,0	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)				0,0	
TOTAL (XVI)				0,0	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2004 (e)	Aplicação Apurada em 2004 (f)	RESTOS A PAGAR		
			Inscritos em 31 dez. de 2004	Cancelados em 2005	
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	45.416,7	46.792,5	0,0	0,0	
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	27.250,0	46.209,0	0,0	0,0	
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)				0,0	
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)				0,0	

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]	36.137,8
--	----------

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*		%
MINIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII) / I]		21,9
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88		
MÍNIMO DE <80%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII) / (I x 0,25)]		83,98
CAPUT / § 8º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88		
MÍNIMO DE <80%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)		68,4
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88		

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 21/02/2006 11:56h

Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2005 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	40.791,0	47.785,9	7.812,2	35.076,8	73,40
ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.744,0	1.370,7	63,8	310,3	22,64
EDUCAÇÃO INFANTIL	724,0	1.995,7	483,6	1.546,7	77,50
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	268,0	227,4	5,4	123,0	54,09
EDUCAÇÃO ESPECIAL	146,0	203,7	30,7	84,2	41,34
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	43.673,0	51.583,4	8.395,7	37.141,0	72,00

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : * Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	19.710,0
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	0,00	0,00	0,00	17.703,1
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	0,00	0,00	0,00	1.537,1
Outras Despesas com Ensino	0,00	0,00	0,00	469,8
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)	0,00	0,00	0,00	17.797,9
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (XX)	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+II+XX)				37.038,1

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/I) - Caput do artigo 212 da CF/88	22,5%
Mínimo de <80%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XXI)/(I * 0,25) - caput § 8º do artigo 60 do ADCT da CF/88	86,1%
Mínimo de <80%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (X/IX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	72,4%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

ERRATA

Republicação do Anexo X do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 6.º Bimestre de 2005, divulgado através da Resolução n.º 14/2006/CGM, da Controladoria-Geral do Município, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 16.02.2006 – edição n.º 07, páginas 16 e 17, devido a incorreções verificadas no Demonstrativo anterior.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2005 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	176.715,0	195.625,9	37.077,4	201.930,0	103,22
Receitas de Impostos	44.315,0	44.315,0	8.004,2	49.678,9	112,10
Impostos	39.665,0	39.665,0	7.026,9	45.432,2	114,54
Dívida Ativa dos Impostos	4.351,0	4.351,0	819,3	3.610,8	82,99
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Dívida Ativa dos Impostos	299,0	299,0	158,0	635,9	212,68
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	132.400,0	151.310,9	29.073,2	152.251,1	100,62
Cota-Parte FPM (85%)	9.605,0	9.605,0	2.620,0	12.401,0	129,11
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	1.498,0	1.498,0	408,4	1.633,5	109,05
Cota-Parte ICMS (85%)	97.325,0	116.235,9	21.122,1	110.509,0	95,07
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	1.666,0	1.666,0	417,1	2.035,6	122,18
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	19.428,0	19.428,0	4.335,5	22.133,4	113,93
Cota-Parte ITR (100%)	38,0	38,0	1,2	61,7	162,37
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	2.840,0	2.840,0	168,9	3.476,9	122,43
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	23.539,0	24.490,0	3.919,0	24.189,9	98,77
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	19.687,0	20.287,0	2.931,8	19.226,0	94,77
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	18.183,0	18.783,0	2.931,8	19.226,0	102,36
Complementação da União ao FUNDEF	1.504,0	1.504,0	0,0	0,0	0,00
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	2.665,0	2.722,0	607,6	3.858,7	141,76
Transferências do FNDE	843,0	866,9	100,6	539,1	62,19
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	293,0	313,1	0,0	200,4	64,01
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	51,0	301,0	279,0	365,7	121,50
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	180.826,0	200.687,9	36.660,9	203.986,5	101,64
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2005 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	20.228,0	27.191,9	5.877,6	25.587,6	94,10
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	17.448,0	24.337,1	5.212,1	22.915,2	94,16
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	700,0	1.946,5	377,1	1.914,2	98,39
Outras Despesas com Ensino	2.080,0	909,3	288,4	758,2	83,38
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	19.687,0	20.287,0	4.399,2	19.793,0	97,56
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	19.287,0	19.887,0	3.156,2	14.308,3	71,95
Outras Despesas no Ensino Fundamental	400,0	400,0	1.243,0	5.484,7	1.371,18
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.700,0	2.757,0	341,1	2.091,8	75,87
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	43.673,0	51.328,1	11.140,4	48.281,4	94,06
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					2.907,4
DEDUÇÕES DA DESPESA				VALOR	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)				0,0	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*				0,0	
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)				0,0	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas				0,0	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)				0,0	
TOTAL (XVI)				0,0	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2004 (e)	Aplicação Apurada em 2004 (f)	RESTOS A PAGAR		
			Inscritos em 31 dez. de 2004	Cancelados em 2005	
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	45.416,7	46.792,5	0,0	0,0	
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	27.250,0	46.209,0	0,0	0,0	
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005					

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII) ENSINO FUNDAMENTAL (XVII)	0,0 0,0
--	------------

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]	47.529,8
--	----------

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*		%
MINÍMIO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII) / I]		23,5
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88		
MINÍMIO DE <80%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII) / (I x 0,25)]		90,36
CAPUT / § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88		
MINÍMIO DE <80%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)		74,4
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88		

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 21/02/2006 11:59h

Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2005 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	40.791,0	48.319,5	10.427,8	45.504,4	94,17
ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.744,0	623,2	180,6	490,9	78,77
EDUCAÇÃO INFANTIL	724,0	1.989,5	390,4	1.937,2	98,36
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	268,0	219,5	50,1	173,2	78,91
EDUCAÇÃO ESPECIAL	146,0	196,6	91,5	175,6	89,32
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	43.673,0	51.328,3	11.140,2	48.281,3	94,06

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : * Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	25.587,6
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	0,00	0,00	0,00	22.915,2
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	0,00	0,00	0,00	1.914,2
Outras Despesas com Ensino	0,00	0,00	0,00	758,2
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)	0,00	0,00	0,00	22.133,4
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (XX)	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+II+XX)				46.962,8

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/I) - Caput do artigo 212 da CF/88	23,3%
Mínimo de <80%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XXI)/(I * 0,25) - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88	89,2%
Mínimo de <80%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (X/IX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	72,3%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
TERMO ADITIVO N.º 001/2006 À ORDEM DE SERVIÇO N.º 005/2005/SMA.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ordem de Serviço n.º 005/2005/SMA.
PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 25/01/2006 e término em 10/03/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 028/2006/SMA, de 17/01/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2006.

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
TERMO ADITIVO N.º 001/2006 À ORDEM DE SERVIÇO N.º 006/2005/SMA.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ordem de Serviço n.º 006/2005/SMA.
PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 24/01/2006 e término em 22/02/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 041/2006/SMA, de 20/01/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2006.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO - SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA..
TERMO ADITIVO N.º 001/2006 À ORDEM DE SERVIÇO N.º 007/2005/SMA.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ordem de Serviço n.º 007/2005/SMA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 22/01/2006 e término em 22/03/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 029/2006/SMA, de 17/01/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2006.

Angra dos Reis, 20 de janeiro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
TERMO ADITIVO N.º 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 055/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 08/02/2006 e término em 09/03/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 0121/2006/GMA.SOP, de 18/01/2006 devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2006.

Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
TERMO ADITIVO N.º 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 028/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 06/02/2006 e término em 07/03/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 0119/2006/GMA.SOP, de 18/01/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2006.

Angra dos Reis, 03 de Fevereiro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXPEDIENTE:

*Boletim Oficial
Município de
Angra dos Reis*

Produção:

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

**TEOR DISPONÍVEL
TAMBÉM
NO SITE:**

www.angra.rj.gov.br



Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

